

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 14 de junho de 2015.

OFÍCIO nº. 016/2015 – CMDR

Ilmo.Sr.

Luiz Carlos Setim

Prefeito municipal de São José dos Pinhais

GABINETE DO PREFEITO

Nesta Cidade

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos o auxílio para interceder junto à Secretaria de Obras que vem ao longo dos anos de 2014 e 2015, vem ignorando pedidos de melhorias indicadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Agricultores, Bem como por este Conselho, onde inclusive tal ignora respostas de ofícios expedidos (ofício 001/2015, recebido pela SMVOP em 13/02/2015) solicitando informações públicas, desrespeitando a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. (LEI de acesso a informação).

Atenciosamente;



Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

